



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1449/2004 DE: 07/12/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – EXONERAR à pedido, o servidor público municipal, **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, portador do RG. 2.227.395 SSP/PR e CPF:286.461.349-20 ocupante do cargo de Mestre de Obras, à partir desta data.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro ao ano de dois mil e quatro. (07/12/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Italo Cesar Ségua - Delegado de Polícia
Hiroshi Shiomi
Raimundo da Silva
Parágrafo 1º - A entrega desta honraria será em Sessão Solene, marcada para o dia 17 de Dezembro às 20:00 horas nas dependências do Ipê Clube de Ibaíti.
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro. (06/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
LEI N.º 368/2004 DE: 06/12/2004
SÚMULA: "Concede o Título de Cidadã Benemérita à Ilustre Senhora DINI DE MOURA FADEL. A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE,
L E I
Artigo 1º) - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita a Ilustríssima Senhora DINI DE MOURA FADEL, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitense.
Parágrafo 1º - A entrega desta honraria será em Sessão Solene, marcada para o dia 17 de Dezembro às 20:00 horas nas dependências do Ipê Clube de Ibaíti.
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro. (06/12/2004.)

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1447/2004 DE: 29/11/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal, CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS no cargo de Escriturária, pelo prazo de 03 meses contados a partir de 01/12/2004 à 03/03/2005 de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro. (29/11/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1448/04 DE: 07/12/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º) - DESIGNAR, ANILSON GONÇALVES, portador do RG: 3.529.606-9 /PR, CPF: 465.227.789-04, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, para proceder a verificação dos valores existentes na caixa em 31/12/2004.
Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro. (07/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1449/2004 DE: 07/12/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º) - EXONERAR à pedido, o servidor público municipal, JOÃO BATISTA CARNEIRO, portador do RG 2.227.395 SSP/PR e CPF:286.461.349-20 ocupante do cargo de Mestre de Obras, à partir desta data.
Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro ao ano de dois mil e quatro. (07/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1450/2004 DE: 07/12/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º) - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal, KELLY CRISTINA DE BARROS, portadora do RG 6.208.922-9 SSP/PR e CPF:016.603.159-30 ocupante do cargo de Escriturária, à partir desta data.
Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro ao ano de dois mil e quatro. (07/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1451/2004 DE: 10/12/2004.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal, GILMAR CARNEIRO ocupante do cargo de Assistente Administrativo "A", pelo prazo de 03 meses contados a partir de 31/12/2004 à 31/03/2005 de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de dezembro ao ano de dois mil e quatro. (10/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABI
EXTRATO DO TERMO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABO
CONTRATADO: ELLEN SILVA DE SOUSA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrgação civil de serviços de Enfermagem a serem prestado DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato fica prorrogado mediante primeiro Ter 93, a partir de 31/12/2004 a 28/02/2005.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2004

JORGE DOMINGOS
PREFEITO MU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABI
EXTRATO DO TERMO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABO
CONTRATADO: JOSE MANUEL DE CARVALHO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrgação técnico-profissionais a serem prestados pelo contratado, den de Jaboti.
DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato fica prorrogado mediante terceiro Ter 93, a partir de 31/12/2004 a 28/02/2005.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2004

JORGE DOMINGOS
PREFEITO MU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABI
EXTRATO DO TERMO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABO
CONTRATADO: ROGERIO TOMIO KONNO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrgação Padrão para locação civil de serviços de Enfermagem a ser da Família.
DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato fica prorrogado mediante Termo Adit um período de 31/12/2004 a 28/02/2005.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2004

JORGE DOMINGOS
PREFEITO MU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABI
PORTARIA N.º
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso
RESOLVE
Exonerar o Senhor CHARLES VANZELLI NICOL cargo em Comissão - Assessor Técnico e de Legislação, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 22 de Novembro

JORGE DOMINGOS
PREFEITO MU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABI
PORTARIA N.º
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso
RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de CONTROLE DE I Jaboti, composta pelos seguintes membros:
Diretor Clínico : Dr. Éber Martini Júnior CPF 332.494.58
Chefe de Enfermagem : Ellen Silva de Sousa CPF 002.85
Farmacêutico : Marcos Rodrigo Garcia Merege CPF 023
Provedora : Tereza Ribeiro Jacinto CPF 452.214.139-49
Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 85/2001 de 03/04/01
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 22 de Novembro

JORGE DOMINGOS
PREFEITO MU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABI
PORTARIA N.º
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso
RESOL
Art. 1º - Nomear FABIO HENRIQUE CURAN, RG 7.5 ASSESSOR TECNICO E DE LEGISLAÇÃO símbolo CC- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 22 de Novembro

JORGE DOMINGOS
PREFEITO MU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABI
DECRETO N.º
SÚMULA: Corrige valores para cobrança de Impostos e O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso
DECRET
Artigo 1º - Fica Corrigido em 11% (onze por cento) a UR do artigo 238, Parágrafo Único do Código Tributário N correspondente à R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Jaboti, 15 de dezembro de 2004.

JORGE DOMINGOS
PREFEITO MU

Atenç
Para publicações de at
extravios de notas,
publicacoes@panora